



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 035/2018.

DATA: 15/10/2018.

AUTOR: CHARLES GONÇALVES SOARES.

ASSUNTO: INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE) EM JAPERI (CENTRO), NESTE MUNICÍPIO.

APRESENTADO EM 16 DE Outubro DE 2018.

APROVADO EM 16 DE Outubro DE 2018.

REJEITADO EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2018.

ENCAMINHADO EM 17 DE Outubro DE 2018.

OFICIO Nº 056 PROCESSO Nº 6.149 DE 2018.

18/10/18



CÂMARA MUNICIPAL DE JAERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Japeri, 17 de Outubro de 2018.

Ofício nº 056/2018.

Senhor Prefeito:

Tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar a Indicação aprovada por este Poder Legislativo, conforme discriminado abaixo, que segue em anexo:

INDICAÇÃO Nº 035/2018.

DATA: 15/10/2018.

AUTOR: CHARLES GONÇALVES SOARES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE) EM JAPERI (CENTRO), NESTE MUNICÍPIO."

ALEX DOS SANTOS SILVA GONÇALVES  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Exmo. Senhor  
CÉZAR DE MELO  
M.D. Prefeito do Município de Japeri.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
CNPJ: 39.485.396/0001-40	
PROTOCOLO GERAL	
Assunto:	RECEBIDO
Processo: Nº.	020 16.11
DATA:	18 10 18



<b>C. M. JAPERI</b> <b>PROTOCOLO</b>
DATA: 15 / 10 / 2018
Nº 035 LIVº 07 FLº 06

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**INDICAÇÃO**

**INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI – RJ, QUE DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE) EM JAPERI (CENTRO), NESTE MUNICÍPIO.**

  
**CHARLES GONÇALVES SOARES**  
**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação tem por objetivo melhorar o acesso dos moradores deste bairro ao atendimento de saúde, criando oportunidade para as famílias terem atendimento rápido e em seus próprios bairros. A melhoria da condição de vida dos munícipes de Japeri merece atenção dos poderes constituídos principalmente quanto ao fato de que a saúde são fatores imprescindíveis ao bem estar de todos. Esta ação ira trazer melhorias na qualidade de vida dos munícipes, e dos moradores locais e adjacentes.

**Japeri, 15 de Outubro de 2018.**

  
**CHARLES GONÇALVES SOARES**  
**VEREADOR**

<b>C. M. JAPERI</b> <b>EXPEDIENTE LIDO</b>
DATA: 16 / 10 / 18
<i>Alfonso A. P. Bernardes</i>